



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 031/99

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA RIBEIRO, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que dispõe a letra "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.41;

Artigo 1º) Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, por via amigável ou judicial, a área de **373,00 metros quadrados**, constituída pelo **lote 01** (um) da **Quadra "R"** do Loteamento denominado **"Vila Ribeiro"**, terreno esse sem benfeitorias situado na Rua Lauro Bertolai, antiga Rua Oito, descrito e caracterizado na planta e memorial descritivo anexos, objeto do **registro nº 1**, na **Matrícula nº 2.988** do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Angatuba, cadastrado junto ao Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal sob código nº 01.01.256.0367.001, constando ser de propriedade de José Alves Rodrigues e outros, área essa necessária para a implantação de uma Praça Pública na Vila Ribeiro, nesta cidade, e avaliada em **R\$3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

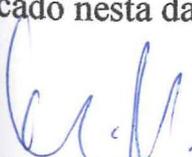
Artigo 2º) Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins disposto no artigo 15 e parágrafos do Decreto-Lei nº 3.365/41 alterado pela Lei nº 2.786/56.

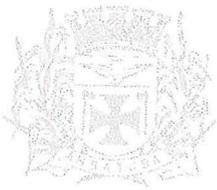
Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, 31 de Agosto de 1999.


ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data.


MARIA REGINA PEREIRA
- secretária -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
Estado de São Paulo

LAUDO DE AVALIAÇÃO

HENRIQUE JOSÉ ALCIATI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no C.R.E.A. sob número 0600.88102-3, residente neste Município de Angatuba, à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700 – Centro,

ROBERTO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 16.794.673-0, residente e domiciliado neste Município de Angatuba, à Rua Aurélio Moura, nº 12 – Centro, e

JOÃO BATISTA LOPES, brasileiro, casado, Diretor Adjunto de Departamento, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 18.670.700, residente e domiciliado neste Município de Angatuba, à Rua Giacomo Fasanella, nº 207 – “Jardim Domingos Orsi”,

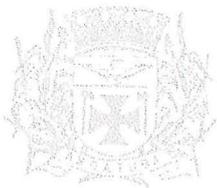
Constituem a “**COMISSÃO AVALIADORA**” desta Prefeitura, conforme Portaria nº 116/89, de 01/12/1.989, alterada pela Portaria nº 123/96, de 09/08/1.996, do imóvel a seguir caracterizado: *Um terreno sem benfeitorias, localizado à Rua Lauro Bertolai, antiga Rua Oito, Loteamento “Vila Ribeiro”, constituído do Lote “1”, da Quadra “R”, medindo 13,00m de frente e igual dimensão aos fundos, por 30,00m de cada um dos lados totalizando 373,00m², tendo portanto uma diminuição na sua área de 17,00m² devido à curva de concordância com um raio de 9,00m, confrontando pela frente com a Rua Lauro Bertolai, pelo lado direito com o Lote “2”, pelo lado esquerdo com a Rua José Paulino dos Santos e aos fundos com o Lote “11”. O lote acima descrito fica ora avaliado em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 31 de Agosto de 1.999


HENRIQUE JOSÉ ALCIATI
-Engº Civil-
C.R.E.A. nº 0600.88102.3


ROBERTO PEREIRA DA COSTA
-Técnico em Edificações-
R.G. nº 16.794.673


JOÃO BATISTA LOPES
-Diretor Adjunto de Departamento
R.G. nº 18.670.700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial ao levantamento levado à efeito em um terreno urbano, destinado a praça pública.

PROPRIETÁRIOS: José Alves Rodrigues e outros

LOCALIZAÇÃO: Rua Lauro Bertolai, antiga Rua Oito – “Vila Ribeiro”

ÁREA: 373,00m²

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Um terreno sem benfeitorias, localizado à Rua Lauro Bertolai, antiga Rua Oito, Loteamento “Vila Ribeiro”, constituído do Lote “1”, da Quadra “R”, medindo 13,00m de frente e igual dimensão aos fundos, por 30,00m de cada um dos lados totalizando 373,00m², tendo uma diminuição na sua área de 17,00m² devido à curva de concordância com um raio de 9,00m, confrontando pela frente com a Rua Lauro Bertolai, pelo lado direito com o Lote “2”, pelo lado esquerdo com a Rua José Paulino dos Santos e aos fundos com o Lote “11”.

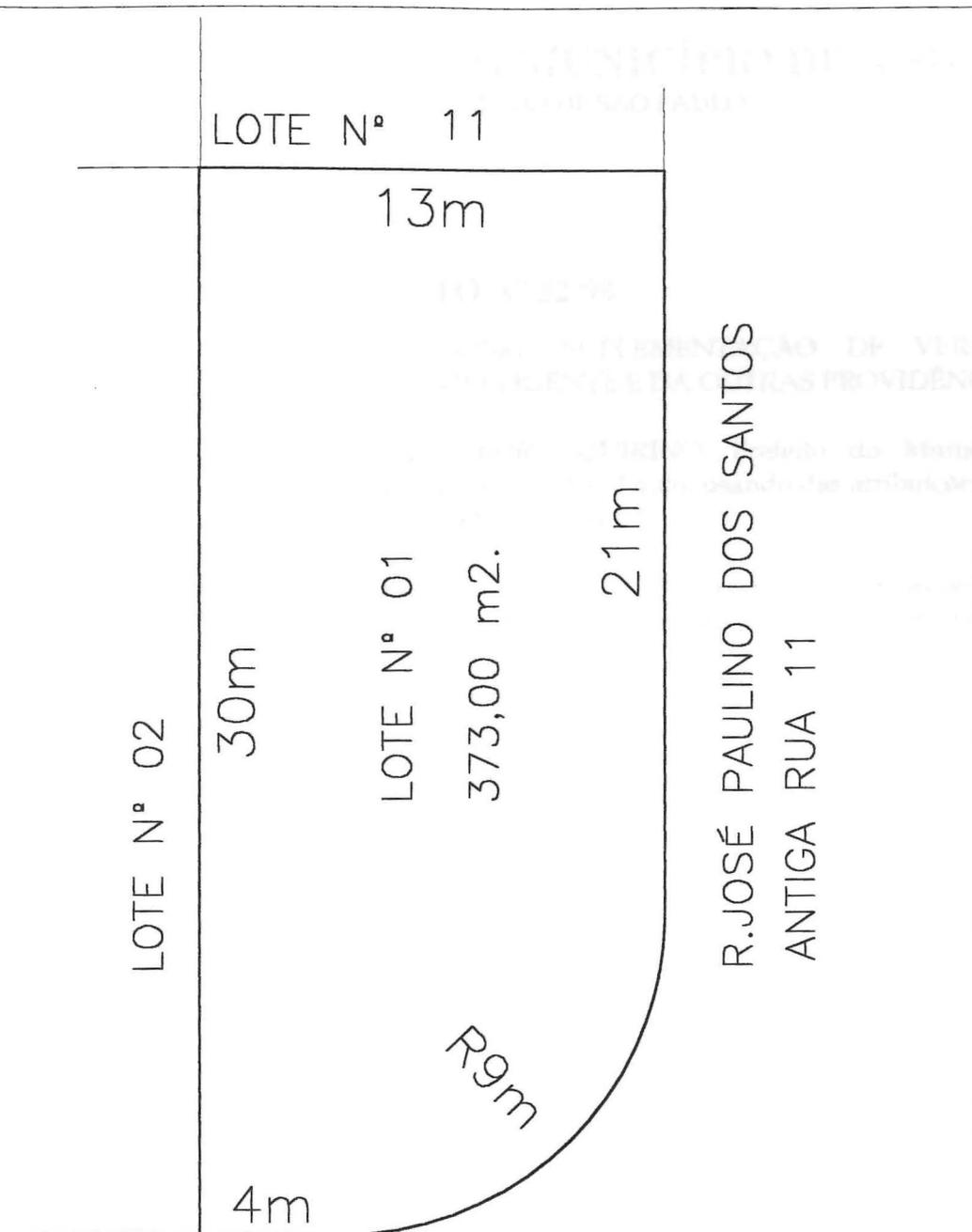
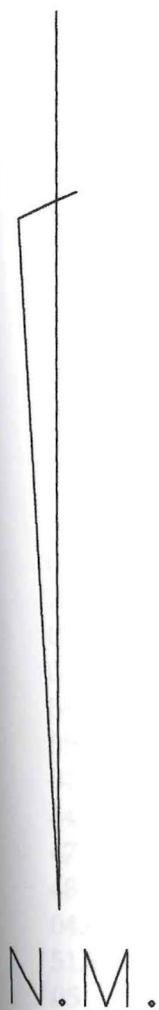
Fica à esquerda de quem entra da Rua Prudenciano Silva de Oliveira, antiga Rua Quatro, para a referida Rua Lauro Bertolai, antiga Rua 8, Loteamento “Vila Ribeiro”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 31 de Agosto de 1.999


HENRIQUE JOSÉ ALCIATI

Eng° Civil

C.R.E.A. n° 0600.88102.3



[Handwritten signature]

LEVANTAMENTO DE UM IMÓVEL URBANO.

Proprietários: JOSÉ ALVES RODRIGUES E OUTROS

Localização: RUA LAURO BERTOLAI, Ant. R. 8, LOTE 01
QUADRA "R" - VILA RIBEIRO

Área: 373,00 m².

Escala.
1:200.